

GABINETE DE PRIMEIRO MINISTRO

(Unidade - Disciplina - Trabalho)

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

(Conhecimento, Tecnologia e Inovação)

PARECER TÉCNICO Nº 001/CA/INIC/2021

**PARECER TÉCNICO Nº001/CA/INIC/2021 EM RESPOSTA A INFORMAÇÃO
PROPOSTA Nº105/SMF/AAF/2021 DO SMF**

OFÍCIO Nº 695/SMF/AAF/2021

MINISTÉRIO DE DEFESA E ORDEM INTERNA

Recebi
Ylanda Soares
24/11/2021

GABINETE DE PRIMEIRO MINISTRO

(Unidade - Disciplina - Trabalho)

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

(Conhecimento, Tecnologia e Inovação)

INTRODUÇÃO

O Instituto de Inovação e Conhecimento - INIC, criado pelo decreto lei nº 19/2008, tem por finalidade implantar a Sociedade de Informação e do Conhecimento em São Tomé e Príncipe, formular e executar estratégias para integração das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação nos processos da administração pública.

De acordo com os seus estatutos, é da incumbência do INIC coordenar e articular a implantação de programas e projetos para produção, aquisição e utilização de infraestruturas, aplicações, sistemas e serviços baseados em TIC, promovendo a racionalização de custos na aplicação de recursos em TIC.

O INIC deve estabelecer e adotar normas e padrões para sistemas de informações, desenvolver as infraestruturas de suporte a sistemas de informações e comunicações, definir padrões de qualidade e níveis de serviços para os meios eletrónicos de interação com o cidadão, entre outras.

CONTEXTO

De acordo com a Informação Proposta nº 105/SMF/AAF/2021 do Serviço de Migração e Fronteiras, essa entidade pretende efetuar a substituição programada, faseada e atempada dos seus equipamentos de forma a evitar constrangimentos para os utentes, para a instituição e em última instância para o País.

Referem na Informação Proposta que procedeu-se a substituição de alguns dos equipamentos do SMF no mês de maio do ano 2019. Contudo, esta substituição representa apenas 30% dos objetivos definidos.

Consideram ainda, de acordo com a Informação Proposta, que é um imperativo proceder-se a substituição dos restantes equipamentos de forma a responder as novas exigências.

Apontam ainda, no documento, um serie de riscos inerentes a não atualização dos equipamentos, como: vulnerabilidade no controlo de acesso, intrusão e a impossibilidade de proceder a manutenção dos sistemas.

Por fim solicita-se, através do ofício nº 695/SMF/AAF/2021, que o Ministro da Defesa e Ordem Interna autorize o desbloqueamento da verba da conta nº32917910001 - Fundo dos 60% sob tutela

GABINETE DE PRIMEIRO MINISTRO

(Unidade - Disciplina - Trabalho)

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

(Conhecimento, Tecnologia e Inovação)

do serviço de Migração e Fronteiras , no valor de STN 2.016.501,66 (Dois Milhões, Dezasseis Mil, Quientas e Uma Dobra e Sessenta e Seis Cêntimos), para aquisição de equipamentos de segurança, à título de adjudicação direta à Empresa Topick Worrlid Lda.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará, sobretudo, os equipamentos e sistemas informáticos e o impacto das suas aquisições para a prestação de serviço e os custos associados.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Serviço Pretendido

Item	ESPECIFICAÇÕES	
	Descrição	Qtd
1	Posto Ncomputing +Monitores: Para os colaboradores desenvolverem as suas tarefas laborais.	30
2	HPE Proliant DL360 Gen10: Para Gestão dos Posto NComputing, onde cada Servidor estará conectado à 15 Postos fazendo um total de 60 postos de trabalho.	4
3	Disk1.2 TB: Componentes que fazem parte do Servidor. CódigoE02.	16
4	Fonte de Alimentação: Componentes que fazem parte do Servidor. Código E02.	4
5	Windows 10 Pro: Para serem instalados nos Servidores de gestão dos postos Ncomputing.	4
6	HPE Proliant DL360 Gen10: Para armazenamento e gestão dos ficheiro sem pasta partilhadas da Instituição, também usado como Servidor de Impressão e de Base de Dados.	1
7	16 GB Memória: Componentes que fazem parte do Servidor. Código E07.	1
8	Disk1.2TB: Componentes que fazem parte do Servidor. Código E07.	4
9	Fonte de Alimentação: Componentes que fazem parte do Servidor. Código E07.	1
10	Windows Server : Para o Servidor. Código E07	1
11	HP Elite Desk 800 G6 SFF CoreI7: Para execução de trabalho no Sector Informático.	9
12	HPp24vG4P-SeriesMonitorled: Monitores afetos ao Desktop. Códido E12.	9
13	Leitor Regula iluminação Branca, IV:UV-RFID: Destinados para o controlo dos passaportes nos Postos de Fronteiras de STP.	10
14	SDK all Word: Componentes de Leitores Regula, para permitira leitura dos passaportes países.	10

GABINETE DE PRIMEIRO MINISTRO

(Unidade - Disciplina - Trabalho)

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

(Conhecimento, Tecnologia e Inovação)

15	Scanner Epson DS-1630: Para Scanear os processos de Cartão de Residência e Prorrogação de visto no atendimento ao público.	2
16	HP Digital Sender Flow 8500fn2: Para Digitalização de todos os arquivo sem papel do Serviço de Migração e Fronteiras.	1
17	Impressora de Cartão PVC Marca Zebra : Para personalização dos Cartões de Residência PVC.	1
18	Film: Componentes da Impressora cartão PVC.	1
19	Ribbon, Zebra i Series, Color: Componentes da impressora Zebra de cartão.	2

ANEXO

Informação Proposta nº 105/SMF/AAF/2021

CONCLUSÃO

Da análise feita não encontramos qualquer objeção quanto a aquisição dos equipamentos e materiais específicos dos serviços de Migração e Fronteira. Entretanto, surge-nos alguma preocupação relativamente a aquisição dos servidores e dos acessórios e sistemas relacionados.

Desta forma, gostaríamos de expôr o seguinte:

O Governo através do projeto de reforma da justiça com apoio do PNUD está a fazer um grande investimento no Data-Center do Estado que deve estar preparado para albergar ou alojar todos os sistemas da nossa Administração Pública;

O plano estratégico de Governação Electrónica aprovado pelo Governo define que o Data-Center do Estado é um estruturante importantíssimo que visa centralizar os dados do Governo e do estado para garantir a prestação dos serviços com maior segurança informática, com garantia de disponibilidade dos serviços e garantir a diminuição dos custos.

É preciso recordar que é um desafio muito grande manter um Data-Center funcional sem interrupção e os custos se elevam muito quando se pretende alcançar este desiderato. Por isso, o Governo chegou a conclusão que deve-se centralizar os dados a semelhança dos outros países que têm mais recursos que STP. As boas práticas indicam que a manutenção de um data-center custa anualmente, no mínimo, 20% do todo o valor investido;

O alojamento dos dados neste data-center não acarreta nenhuma dificuldade de acesso aos sistemas das diferentes entidades Governamentais;

Devemos informar, por outro lado, que expedientes estão a ser dados, no âmbito do projeto de

GABINETE DE PRIMEIRO MINISTRO

(Unidade - Disciplina - Trabalho)

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

(*Conhecimento, Tecnologia e Inovação*)

reforma da justiça, para fazer o upgrade da atual infraestrutura tecnológica do data-center do Estado de forma a ter capacidades para albergar os sistemas de registo civil (o Sistema de Registo de Nascimento - SIGA e o Sistema de Registo Prédial (ainda na fase de desenvolvimento)), o sistema integrado da Justiça e os futuros sistemas informáticos a serem desenvolvidos ou adquiridos para Administração Pública;

Devemos informar ainda que atualmente o Data-Center já tem vários sistemas e sites alojados e está a ser atualizado para receber novos sistemas.

RECOMENDAÇÃO

De acordo com o exposto, recomendamos que o Serviço de Migração e Fronteiras deve tentar perceber junto ao INIC dos expedientes que estão a ser feitos, entre o INIC (entidade que faz a gestão do data-center do Estado) e o PNUD para atualização do Data-Center, de forma a planear a migração dos seus sistemas e bases de dados para o datacenter do Estado quando este estiver totalmente pronto.

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

São Tomé, 23 de novembro de 2021

Presidente do Conselho de Administração



Constâncio de Andrade

Administrador Técnico



Kiltioson Viegas

